



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4557/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>J. Brito</i>
Edição Nº	<i>1790</i>
Página	<i>01</i>
Data	<i>01/08/2017</i>
Visto	<i>J. Brito</i>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 01/2017, nomeada pelo Decreto 4517/2017.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

Comissão através do Ofício sob nº. 003/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da

DECRETA

Art.1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 01/2017, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4517/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão de Inquérito Administrativo da data de 20 de julho do corrente ano, até a data de publicação deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito